



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se a Vigésima Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo WhatsApp), com a participação dos seus membros, Sr. Francisco de Assis **LEME** Franco, Sr. Eduardo Cesar **PASA** e Srta. **FABÍOLA** Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO FISCAL, do Senhor JOSÉ ROBERTO MARTINS RIBEIRO.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Secretária Adjunta da Assessoria do Conselho de Administração (Ofício nº 46-CA/IMBEL, de 26 de junho de 2023). Com base no disposto no art. 162 da Lei 6.404/1976, no art. 26 da Lei 13.303/2016, no art. 41 do Decreto 8.945/2016 e na Resolução CGPAR nº 35, de 4 de agosto de 2022, e no art. 79 do Estatuto Social da IMBEL, o CPESR constatou que o Sr. **JOSÉ ROBERTO MARTINS RIBEIRO**, preenche todos os requisitos necessários para a investidura ao cargo supracitado e não possui vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Presidente do CPESR

EDUARDO CESAR PASA
Membro do CPESR

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do CPESR